# LEI Nº. 1.732/74

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 1974 PARA DOAÇÃO À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Prefeito autorizado a auxiliar a Fundação Municipal de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete, com a doação da importância de CR$45.000,00 (quarenta e cinco' mil cruzeiros) para as obras de adaptação do prédio da Avenida "Prefeito Mário Rodrigues Pereira", no qual será instalada a Faculdade de Odontologia desta cidade.

ART. 2º - Para cumprimento do estipulado no artigo anterior, fica ' ainda, o Prefeito autorizado a cancelar, total ou parce - ladamente, dotação igual ao presente pagamento no Orça - mento do presente exercício.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua públicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci - mento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 DE ABRIL DE 1974.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal